

SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG

De: SP/DEAIN - Protocolo - Aeroporto de Guarulhos
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:34
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO
Anexos: NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO HUMBERTO CHURA HUCHANI.pdf; NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO HECTOR ALEJANDRO RAMOS RAMIREZ.pdf; NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO ANNE MOHAMMED 1.pdf

Boa tarde!

Encaminho Notificações de Determinação de Expulsão.

Atenciosamente,

Margarete

Delegacia da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos
Setor de Protocolo
Protocolo/DEAIN/SR/PF/SP
(11) 2445-3050



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a do estrangeiro **ANNE MOHAMMED**, de nacionalidade ganense, filho de Tala Anne e de Akuma Tetteh, nascido em Accra, na República do Gana, em 31 de maio de 1974, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 490, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 29 subsequente,, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 02 / 10 / 2024, às 17 h 25 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Mohammed Aminu

Endereço: _____

Telefone: +233 2 77 33 11



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/05/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
10980753 e o código CRC **18502DF9**.

Referência: Processo nº 08018.006166/2017-17

SEI nº 10980753



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a do estrangeiro **ANNE MOHAMMED**, de nacionalidade ganense, filho de Tala Anne e de Akuma Tetteh, nascido em Accra, na República do Gana, em 31 de maio de 1974, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 490, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 29 subsequente,, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 5 / 05, às 9 h 55 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: 7424

Endereço: I dont know my address

Telefone: 0277335511



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/05/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
10980753 e o código CRC **18502DF9**.

Referência: Processo nº 08018.006166/2017-17

SEI nº 10980753